

ATLAS

População Costeira do Brasil

Fátima Verônica Pereira Vila Nova

Maria Fernanda Abrantes Torres

Etienne Villela Marroni

Organizadoras



ATLAS

População Costeira do Brasil

Fátima Verônica Pereira Vila Nova

Maria Fernanda Abrantes Torres

Etiene Villela Marroni

Organizadoras

Autores

Amanda Eduarda Soares Gomes | Dennys Victor Souza e Silva |
Diêgo de Queiroz Andrade | Etiene Villela Marroni | Fátima
Verônica Pereira Vila Nova | Jackson Antonio Lopes da Silva |
Jamyllle Andressa Santos da Silva | Maria Fernanda Abrantes Torres
| Mikaelle Sabrina da Silva Souza | Rafael Carlos de Moura | Salette
Ingracia Araújo Tjin Aton



Conselho Editorial do BIOMAS

Anailza Cristina Galdino da Silva

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru

Fátima Verônica Pereira Vila Nova

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru

Janaina Barbosa da Silva

Universidade Federal de Campina Grande

Maria Fernanda Abrantes Torres

Universidade Federal de Pernambuco

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Atlas [livro eletrônico] : população costeira do
Brasil / organizadores Fátima Verônica Pereira
Vila Nova, Maria Fernanda Abrantes Torres,
Etiene Villela Marroni. -- Caruaru, PE :
Ed. dos Autores, 2025.
PDF

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-01-41348-8

1. Atlas 2. Costas - Brasil - Mapas 3. Topografia
submarina - Brasil - Mapas 4. Zonas costeiras e
marinhas - Gestão I. Nova, Fátima Verônica Pereira
Vila. II. Torres, Maria Fernanda Abrantes.
III. Marroni, Etiene Villela.

25-264221

CDD-912.81

Índices para catálogo sistemático:

1. Atlas : Zonas costeiras e marinhas 912.81

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

DOI: 10.5281/zenodo.15185771

O conteúdo desta publicação é de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), não refletindo, necessariamente, a opinião das instituições às quais estão vinculados(as).

Esta publicação destina-se exclusivamente ao desenvolvimento
e à execução do Projeto ForMar – venda proibida



Grupo de Pesquisa em Biodiversidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade (BIOMAS)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru (IFPE Caruaru)

Coordenadora: Fátima Verônica Pereira Vila Nova.

Estrada do Alto do Moura, KM 3,8, s/n - Distrito Industrial III, Caruaru - PE

CEP: 55.040-120

biomas@caruaru.ifpe.edu.br

www.portal.ifpe.edu.br/caruaru/

www.biomasifpe.wordpress.com/

Grupo de Pesquisa em Biogeografia e Meio Ambiente (BIOMA)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Coordenadora: Maria Fernanda Abrantes Torres

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE,

CEP: 50670-901.

Grupo de Pesquisa Centro de Estudos Estratégicos e Planejamento Espacial Marinho (CEDEPEM)

Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)

Coordenadora: Etienne Villela Marroni

Rua Gomes Carneiro, 01 - Balsa, Pelotas - RS, CEP: 96010-610

<https://wp.ufpel.edu.br/cedepem/>

cedepem@ufpel.edu.br

A reprodução desta publicação é gratuita desde que citada a fonte

sobre as/os AUTORAS/ES

Amanda Eduarda Soares Gomes

Mestranda em Geografia (PPGEO/UFPE)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Recife, Pernambuco
E-mail: amandasoaresgomes@ufpe.br

Dennys Victor Souza e Silva

Mestrando em Biologia Vegetal (PPGBV/UFPE)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Recife, Pernambuco
E-mail: dennys.victor@ufpe.br

Diêgo de Queiroz Andrade

Graduando em Geografia (Bacharelado).
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Recife, Pernambuco
E-mail: diego.queirozandrade@ufpe.br

Etienne Villela Marroni

Doutora em Ciência Política (PPGCP/UFRGS)
Professora da Universidade Federal de Pelotas (UFPEl).
Pelotas, Rio Grande do Sul
E-mail: etiene.marroni@ufpel.edu.br

Fátima Verônica Pereira Vila Nova

Doutora em Geografia (PPGEO/UFPE)

Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE – Caruaru)

Caruaru, Pernambuco

E-mail: fatima.pereira@caruaru.ifpe.edu.br

Jackson Antonio Lopes da Silva

Graduando em Geografia (Bacharelado).

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Recife, Pernambuco

E-mail: jackson.lopes@ufpe.br

Jamylle Andressa Santos da Silva

Graduanda em Geografia (Bacharelado)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Recife, Pernambuco

E-mail: jamylle.andressa@ufpe.br

Maria Fernanda Abrantes Torres

Doutora em Oceanografia (PPGO/IOUSP)

Professora da Universidade Federal de Pernambuco

Recife, Pernambuco

E-mail: maria.atorres@ufpe.br

Mikaelle Sabrina da Silva Souza

Graduanda em Geografia (Bacharelado)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Recife, Pernambuco

E-mail: mikaelle.sabrina@ufpe.br

Rafael Carlos de Moura

Graduando em Geografia (Bacharelado)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Recife, Pernambuco
E-mail: Rafael.carlosm@ufpe.br

Salette Ingracia Araújo Tjin Aton

Graduanda em Geografia (Bacharelado)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Recife, Pernambuco
E-mail: salette.araujo@ufpe.br

SUMÁRIO

FORMAÇÃO POPULACIONAL DO ESPAÇO COSTEIRO DO BRASIL	11
Fátima Verônica Pereira Vila Nova e Maria Fernanda Abrantes Torres	
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA NAS REGIÕES COSTEIRAS ENTRE 2010 E 2022	17
Fátima Verônica Pereira Vila Nova e Maria Fernanda Abrantes Torres	
POPULAÇÃO COSTEIRA DO BRASIL	20
Diego de Queiroz Andrade	
POPULAÇÃO POR SEXO	26
Rafael Carlos de Moura e Jamylle Andressa Santos da Silva	
POPULAÇÃO INDÍGENA	35
Dennys Victor Santos e Silva e Salette Igracia Araújo Tjin Aton	
POPULAÇÃO QUILOMBOLA	52
Mikaelle Sabrina da Silva Souza	
POPULAÇÕES TRADICIONAIS E ÁREAS PROTEGIDAS	65
Jackson Antônio Lopes da Silva e Amanda Eduarda Soares Gomes	
IMPORTÂNCIA DO ESPAÇO COSTEIRO	81
Etienne Villela Marroni	

APRESENTAÇÃO

O Atlas da População Costeira do Brasil tem como objetivo fornecer uma visão detalhada e sistematizada sobre a distribuição, evolução e características demográficas das populações que habitam o litoral brasileiro. As análises apresentadas foram elaboradas a partir dos dados do Censo Demográfico de 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), permitindo uma compreensão atualizada da dinâmica populacional dessa região estratégica.

A costa brasileira abriga uma diversidade de grupos populacionais e desempenha um papel central tanto no desenvolvimento econômico quanto na conservação ambiental. Este atlas está estruturado em seções que abordam desde a formação histórica da ocupação do espaço costeiro, passando pela evolução demográfica recente (2010-2022), até a caracterização de segmentos específicos, como a população indígena, quilombola e demais comunidades tradicionais.

São analisadas as relações dessas populações com as áreas protegidas, destacando os desafios e oportunidades para a gestão territorial e ambiental do litoral brasileiro.

A partir dessa abordagem, o atlas se apresenta como uma ferramenta essencial para estudantes, educadores e o público em geral que desejam compreender melhor a população costeira do Brasil, com uma linguagem acessível e baseada em dados atualizados.

formação populacional DO ESPAÇO COSTEIRO DO BRASIL

Fátima Verônica Pereira Vila Nova
Maria Fernanda Abrantes Torres



A formação populacional do espaço costeiro do Brasil resulta da interação de fatores históricos, culturais, genéticos e ambientais ao longo de diferentes períodos. Antes da colonização europeia, a região litorânea era habitada por diversas populações originárias, com destaque para os povos Tupis, cuja organização social, práticas econômicas e conhecimentos ambientais desempenharam um papel fundamental na ocupação e no uso sustentável desses territórios. A chegada dos colonizadores introduziu novas dinâmicas de povoamento, resultando em processos de miscigenação, transformação territorial e reconfiguração sociocultural que moldaram a composição demográfica e a estrutura espacial da zona costeira brasileira (Silva et al., 2020).

Estima-se que, no século XVI, “os povos indígenas eram aproximadamente da ordem de 4 a 6 milhões de habitantes, falantes de 1.200 idiomas distintos”, ocupando o território que hoje corresponde ao Brasil. Os Tupis, por exemplo, haviam se estabelecido no litoral, deslocando outros grupos para o interior.

Esses povos viviam em grandes aldeias, algumas com até 2.000 habitantes, e possuíam uma organização social baseada em unidades políticas independentes, sem uma autoridade centralizada. A guerra e os rituais antropofágicos eram elementos centrais em sua cultura, servindo para reforçar a coesão interna e a memória de seus guerreiros (Teao, s.d.).

A ocupação dessas populações no litoral não foi homogênea, variando conforme as características ambientais e os recursos disponíveis. Os Tupinambás, por exemplo, praticavam a agricultura de coivara, que consistia na derrubada e queima da vegetação para o plantio de culturas como milho, feijão e mandioca. Além disso, a pesca e a coleta de frutos do mar eram atividades fundamentais para sua subsistência, especialmente nas regiões costeiras. A mobilidade desses grupos também desempenhou um papel crucial na disseminação de suas práticas culturais e na ocupação de vastas áreas do litoral brasileiro (Norder, 2019).

A colonização portuguesa do Brasil iniciou-se efetivamente com a criação do sistema de capitanias hereditárias entre 1534 e 1536, visando estabelecer mecanismos de controle sobre o litoral atlântico.

Foram doadas 14 capitanias, cada uma com 50 ou 100 léguas de costa, para promover a ocupação e exploração do território. Os primeiros núcleos urbanos surgiram no litoral, como a Vila de São Vicente, fundada em 1532 por Martim Afonso de Sousa, considerada a primeira vila portuguesa na América. Esses assentamentos tinham como objetivo principal facilitar o escoamento de produtos para a metrópole e servir como centros administrativos e defensivos (IBGE, 2025).

A escolha das áreas litorâneas para a fundação dos primeiros núcleos urbanos estava diretamente relacionada à estratégia econômica e militar portuguesa. As cidades portuárias facilitavam o comércio marítimo e a defesa contra invasões estrangeiras. Além disso, a proximidade com o oceano permitia o rápido escoamento de produtos como o açúcar, principal produto de exportação na época. A urbanização inicial, portanto, esteve intimamente ligada às necessidades econômicas e de segurança da colônia, moldando a distribuição populacional ao longo da costa brasileira (IBGE, 2025).

A partir do século XVII, o Brasil passou por um processo de expansão populacional e econômica que impactou significativamente o litoral.

A descoberta de jazidas de ouro e diamantes no interior, especialmente em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, atraiu fluxos migratórios e promoveu o desenvolvimento de novas áreas. No entanto, o litoral manteve-se como a principal região de concentração populacional, devido à continuidade das atividades agrícolas, como a produção de açúcar e, posteriormente, café, além do comércio marítimo (Paes, 2025).

As migrações internas e externas contribuíram para a diversificação da composição populacional no litoral. A chegada de imigrantes europeus, africanos escravizados e, mais tarde, asiáticos, introduziu novas dinâmicas sociais e culturais. As cidades litorâneas cresceram em importância econômica e demográfica, tornando-se centros de comércio, cultura e poder político. Esse desenvolvimento, contudo, também trouxe desafios, como a segregação social e a pressão sobre os recursos naturais (IBGE, 2025).

Atualmente, o litoral brasileiro enfrenta diversos desafios relacionados à sustentabilidade e à gestão populacional. A intensa urbanização e o crescimento populacional desordenado resultaram em problemas como a degradação ambiental, poluição marinha e destruição de ecossistemas costeiros.

Além disso, a ocupação irregular de áreas vulneráveis aumenta os riscos associados a desastres naturais, como inundações e deslizamentos (Vila Nova, 2021).

A implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável é essencial para mitigar esses desafios. Isso inclui a criação de áreas de proteção ambiental, o planejamento urbano integrado e a promoção de práticas econômicas que conciliem crescimento e conservação.

A valorização das comunidades tradicionais e do conhecimento local desempenha um papel fundamental na preservação da diversidade sociocultural e na gestão sustentável do litoral brasileiro.

A formação populacional do espaço costeiro do Brasil é resultado de processos históricos que envolvem interações entre populações originárias, colonizadores europeus e migrantes de diversas origens. Compreender essa trajetória é fundamental para enfrentar os desafios atuais e promover um desenvolvimento que respeite a riqueza cultural e ambiental da costa brasileira.

evolução da população brasileira NAS REGIÕES COSTEIRAS ENTRE 2010 E 2022

Fátima Verônica Pereira Vila Nova
Maria Fernanda Abrantes Torres



A análise da evolução populacional das regiões costeiras do Brasil entre os Censos Demográficos de 2010 e 2022 revela tendências regionais distintas. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), a população brasileira, incluindo a Região Centro-Oeste - não costeira, cresceu 6,5% nesse período, passando de 190,8 milhões em 2010 para 203,1 milhões em 2022, com uma taxa de crescimento anual de 0,52%, a menor desde 1872.

Região Norte

A Região Norte apresentou um crescimento populacional significativo, embora em ritmo menor que na década anterior. A taxa de crescimento anual foi de 0,75%, inferior aos 2,09% registrados entre 2000 e 2010. Fatores como a migração interna e a expansão de atividades econômicas, especialmente na Zona Franca de Manaus, contribuíram para esse aumento. Entretanto, desafios ambientais e a distância dos grandes centros econômicos podem ter limitado um crescimento mais acelerado.

Região Nordeste

No Nordeste, o crescimento populacional foi mais modesto, com uma taxa anual de 0,24% entre 2010 e 2022. A migração para outras regiões em busca de melhores oportunidades de emprego e condições de vida pode explicar esse fenômeno.

Região Sudeste

O Sudeste, região mais populosa do país, registrou uma taxa de crescimento anual de 0,45% no período analisado. Estados como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro concentram 39,9% da população brasileira. A urbanização intensa e a oferta de serviços e oportunidades de trabalho continuam a atrair migrantes, embora o ritmo de crescimento tenha desacelerado.

Região Sul

A Região Sul apresentou um aumento populacional de 9,3% entre 2010 e 2022, alcançando 29,9 milhões de habitantes. A qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de cidades costeiras como Florianópolis e Porto Alegre atraem novos residentes. Entretanto, fatores como o envelhecimento populacional e a migração de jovens para outras regiões podem influenciar futuras dinâmicas populacionais.

população COSTEIRA DO BRASIL

Diego de Queiroz Andrade



Os municípios costeiros do Brasil vão desde a região Norte do país e se estendem até a região Sul. Para a produção do mapa foram consultados 443 municípios, sendo 58 municípios na região Norte, 231 na região Nordeste, 67 na região Sudeste e 87 na região Sul. Apenas a região Centro-Oeste do país não possui área de costa (Tabela 1).

Tabela 1. Número de municípios costeiros do Brasil por região

Região	Número de Municípios Costeiros
Norte	58
Nordeste	231
Sudeste	67
Sul	87
Centro-Oeste	0

Fonte: Censo IBGE (2022).

Dos 443 municípios, a região Nordeste se destaca por possuir o maior número de municípios costeiros, seguido da região Sul, Sudeste e, por fim, a região Norte, que detém o menor número.

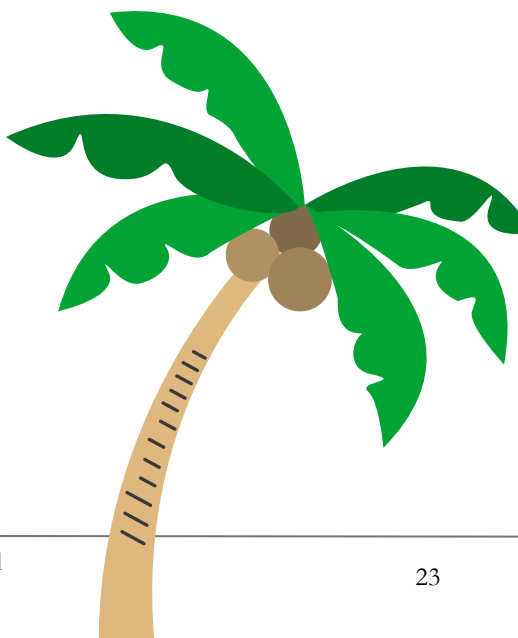
Portos como, por exemplo, o de Santos, são portas de entrada para o comércio internacional, e cidades como Vitória e Salvador são importantes para a exportação de minérios, produtos agrícolas e afins. O turismo também é um pilar econômico vital, com destinos como Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Ipojuca, Florianópolis e Fortaleza, atraindo milhões de visitantes, o que impulsiona setores como hotelaria e gastronomia (Ministério do Turismo, 2022; blog.logcomex.com, 2022; gov.br, 2024)

A costa brasileira representa um território estratégico de elevada relevância ambiental, socioeconômica e cultural. Com uma extensa faixa litorânea, abriga ecossistemas costeiros de alta biodiversidade, concentra atividades econômicas essenciais, como pesca, turismo e logística portuária, e preserva um vasto patrimônio histórico e cultural. No entanto, essa região enfrenta desafios complexos, incluindo erosão costeira, ocupação desordenada e impactos das mudanças climáticas, exigindo uma gestão integrada e sustentável que concilie desenvolvimento econômico e conservação ambiental, garantindo a manutenção de sua diversidade e funcionalidade ecológica.

As cidades litorâneas do Brasil estão fundadas em uma costa de quase 7.500 km, banhada pelo Oceano Atlântico, sendo de suma importância para o desenvolvimento econômico, cultural e ambiental do país. As mesmas oferecem uma diversidade geográfica com paisagens que vão desde praias tropicais e falésias até ecossistemas como manguezais e restingas.

Mais da metade dos 203 milhões de brasileiros – 54,8% – moram a até 150 km em linha reta do litoral, segundo dados do Censo 2022 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022).

Entre as dez cidades mais populosas do país, quatro estão no litoral: Rio de Janeiro (6.211.223 habitantes), Fortaleza (2.428.708), Salvador (2.417.678) e Recife (1.488.920) (IBGE, 2022).



mapa

POPULAÇÃO TOTAL
DOS MUNICÍPIOS
COSTEIROS DO BRASIL



população

POR SEXO

Rafael Carlos de Moura
Jamyllé Andressa Santos da Silva



Em relação à população de mulheres que vivem nos municípios costeiros do Brasil foram contabilizados 25.305,260 indivíduos, de acordo com os dados obtidos através do Censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, levando em conta mulheres com idades entre 0 e mais de 100 anos.

As regiões costeiras do Nordeste e Sudeste contam com maior número de mulheres, com 10.967,495 e 9.468,236, que representam 43% e 38% do total, respectivamente, seguidos das regiões Sul, com um total de 2.609,518 (10%) e Norte, com 2.260,014 (9%) (Tabela 2).

Tabela 2. Número de mulheres nas regiões costeiras brasileiras

Região costeira	Número de mulheres	Porcentagem de mulheres em relação ao número de homens
Norte	2.260,014	9%
Nordeste	10.967,495	43%
Sudeste	9.468,236	38%
Sul	2.609,518	10%
Centro-Oeste	Não possui municípios costeiros	Não possui municípios costeiros
Total	25.305,260	100%

Fonte: Censo IBGE (2022).

Comparando todos os 443 municípios costeiros do Brasil, o Rio de Janeiro (RJ) ocupa a primeira posição com a maior população de mulheres, com um total de 3.328,644, seguido de Salvador (BA), com 1.315,298 e em terceira posição fica Fortaleza (CE), contabilizando 1.301,779 mulheres (Tabela 3).

Tabela 3. Municípios costeiros com maior número de mulheres

Município Costeiro	Estado / Região Costeira	Número de mulheres
Rio de Janeiro	RJ - Sudeste	3.328,644
Salvador	BA - Nordeste	1.315,298
Fortaleza	CE - Nordeste	1.301,779

Fonte: Censo IBGE (2022).

Por outro lado, o município que ocupa a penúltima posição no número de mulheres é Dom Pedro de Alcântara (RS), com um total de 1.244 mulheres, e ocupando a última posição dentre os 443 municípios costeiros consultados está Galinhos (RN), com 1.034 mulheres.

mapa
POPULAÇÃO DE
MULHERES
NOS MUNICÍPIOS
COSTEIROS
DO BRASIL



Os dados mais recentes do Censo IBGE (2022) mostram que o município costeiro com maior número de habitantes do sexo masculino é o Rio de Janeiro, com um total de 2.882,579 homens, enquanto o município costeiro com o menor número de homens é Galinhos (RN), com um total de 1.070 homens.

Em comparação, é possível observar que dentre os 443 municípios costeiros brasileiros, o Rio de Janeiro se destaca como o mais populoso, com um número bastante alto tanto de homens quanto de mulheres, que corresponde a 54% de mulheres contra 46% de homens. Por outro lado, Galinhos é o município costeiro com menor índice populacional, sendo o menor no número tanto de mulheres quanto de homens, com percentual de 49% de mulheres e 51% de homens.

O mapa representa o percentual de homens que habitam nos municípios na faixa litorânea do Brasil, municípios esses que estão nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, exceto a região Centro-Oeste que não possui área litorânea. Para produzir o mapa foram analisados 443 municípios, sendo eles 58 municípios da região Norte, 231 na região Nordeste, 67 na região Sudeste e 87 na região Sul.

Ao analisarmos o maior quantitativo de homens por região, a região Norte se destaca com maior percentual, enquanto o menor percentual está na região Sul.

O quantitativo populacional total de homens nas regiões costeiras do Brasil é de: 10.672,980 na região Norte; 9.823, 047 na região Nordeste; 8.502,395 na região Sudeste; e 2.468,799 na região Sul; . Os dados retirados do Censo demográfico de 2022 levaram em consideração homens com idades entre 0 e mais de 100 anos que moram nos municípios litorâneos brasileiros (Tabela 4).

Tabela 4. Número de homens nas regiões costeiras brasileiras

Região costeira	Número de homens	Porcentagem de homens em relação às mulheres
Norte	10.672,980	83%
Nordeste	9.823, 047	47%
Sudeste	8.502, 395	47%
Sul	2.468,799	49%
Centro-Oeste	Não possui faixa litorânea	Não possui faixa litorânea

Fonte: Censo IBGE (2022).

mapa

**POPULAÇÃO DE HOMENS
NOS MUNICIPIOS
COSTEIROS
DO BRASIL**



população INDÍGENA

Dennys Victor Santos e Silva
Salette Igracia Araújo Tjin Aton



A população indígena no Brasil, conforme o Censo Demográfico de 2022 do IBGE, totaliza 1.693.535 pessoas, correspondendo a 0,83% da população nacional. Sua distribuição revela contrastes geográficos e demográficos marcantes, com concentrações regionais e estaduais que refletem históricos socioculturais distintos. A Região Norte lidera em números absolutos, abrigando 753.357 indígenas, o que representa 44,5% do total nacional e evidencia a presença histórica de povos tradicionais na Amazônia. Em seguida, o Nordeste registra 528.800 indígenas (31,2% do total), muitos deles pertencentes a comunidades recentemente reconhecidas ou inseridos em contextos urbanos. O Centro-Oeste soma 199.912 indígenas (11,8%), enquanto o Sudeste e o Sul contabilizam 123.369 (7,3%) e 88.097 (5,2%), respectivamente, sendo esta última a região com a menor população indígena do país.

Em nível estadual, o Amazonas se destaca como o estado mais populoso, com 490.854 indígenas, o equivalente a 29% do total nacional. A Bahia aparece em segundo lugar, com 229.103 indígenas (13,5%), seguida pelo Mato Grosso do Sul, com 116.346 (6,9%).

Juntos, esses três estados concentram quase metade (49,4%) da população indígena brasileira. Entretanto, ao analisar o percentual em relação à população total de cada estado, o cenário se modifica: Roraima lidera com 15,3% de sua população autodeclarada indígena, seguido pelo Amazonas (12,4%) e pelo Mato Grosso do Sul (4,2%). Essas diferenças ilustram realidades contrastantes, desde estados com vastos territórios tradicionais preservados até aqueles com processos intensos de urbanização.

Nos municípios, os contrastes entre áreas urbanas e rurais tornam-se ainda mais evidentes. Salvador, na Bahia, é a capital com o maior número absoluto de indígenas (27.740 pessoas), representando 1,15% de sua população total. Em contrapartida, municípios menores, como Baía da Traição e Marcação, ambos na Paraíba, apresentam proporções expressivas: 86,6% e 88,1% de suas populações são indígenas, respectivamente, reflexo de territórios tradicionais consolidados. Esses dados destacam a necessidade de políticas públicas adaptadas, capazes de atender desde comunidades rurais em terras demarcadas, como na Amazônia e no Mato Grosso do Sul, até populações indígenas integradas a grandes centros urbanos, como no Nordeste.

Em relação à população indígena distribuída nos municípios costeiros do Brasil, serão considerados quatro tipos: pessoas indígenas que moram em terras indígenas; pessoas indígenas que moram fora das terras indígenas; pessoas que se consideram indígenas e moram em terras indígenas; e pessoas que se consideram indígenas e moram fora das terras indígenas.



A presença de comunidades indígenas em territórios formalmente reconhecidos como Terras Indígenas (TIs) em municípios costeiros revela concentrações significativas em estados como Paraíba, Amapá e Bahia. Na Paraíba, destacam-se Marcação, com 7.325 indígenas residentes em TIs, e Baía da Traição, com 5.735 pessoas, consolidando o estado como o de maior população indígena em terras demarcadas no litoral. No Amapá, Oiapoque lidera com 5.976 indígenas em TIs, único município costeiro do estado com dados disponíveis. Na Bahia, Porto Seguro abriga 4.628 indígenas em terras designadas, representando 61,64% da população indígena costeira do estado (total de 7.505). O Ceará também se destaca: em Caucaia há 5.010 indígenas em TIs, maior concentração costeira do estado (Tabela 5).

Outros estados apresentam números menores, mas relevantes: Espírito Santo registra 4.164 indígenas em TIs costeiras, enquanto São Paulo (1.290), Santa Catarina (1.222) e Rio de Janeiro (539) têm populações reduzidas. O Rio Grande do Sul é o estado com a menor presença: apenas 396 indígenas em TIs litorâneas.

Esses dados reforçam a importância das demarcações para a preservação cultural, especialmente em regiões sob pressão urbana ou turística.

Tabela 5. Municípios costeiros com maiores populações de pessoas indígenas que moram em terras indígenas

Município (estado)	População em TIs
Marcação (PB)	7.325
Oiapoque (AP)	5.976
Baía da Traição (PB)	5.735
Caucaia (CE)	5.010
Porto Seguro (BA)	4.628

Fonte: Censo IBGE (2022).



A população indígena em áreas costeiras fora de terras demarcadas é mais expressiva em estados como Bahia e Ceará, refletindo processos migratórios e urbanização. Na Bahia, Ilhéus lidera com 7.951 indígenas em contextos urbanos ou rurais não demarcados, seguido por Porto Seguro (5.979). O estado soma mais de 32 mil indígenas fora de TIs em seu litoral. No Ceará, Caucaia registra 6.894 indígenas nessa condição, enquanto Fortaleza tem 2.997 (Tabela 6). O estado totaliza 14 mil indígenas fora de TIs em municípios costeiros.

Em contraste, estados como Piauí (230 indígenas) e Paraná (460) têm as menores populações, evidenciando desigualdades regionais. Esses grupos enfrentam desafios como invisibilidade cultural e falta de acesso a políticas específicas, especialmente em grandes centros urbanos onde a identidade indígena é frequentemente marginalizada.

Tabela 6 . Municípios costeiros com maiores populações de pessoas indígenas que moram fora de terras indígenas

Município (estado)	População Fora de TIs
Ilhéus (BA)	7.951
Caucaia (CE)	6.894
Rio de Janeiro (RJ)	6.529
Porto Seguro (BA)	5.979
Salvador (BA)	4.396
Prado (BA)	3.487
Itarema (CE)	3.175
Santa Cruz Cabrália (BA)	3.039
Fortaleza (CE)	2.997

Fonte: Censo IBGE (2022).



Pessoas que se consideram indígenas e moram em terras indígenas

A autodeclaração indígena em terras demarcadas costeiras destaca municípios com forte identidade étnica e resistência territorial. No mapeamento desta parcela da população indígena observa-se uma distribuição variada em diferentes regiões do país. Os municípios costeiros que se destacam com as maiores populações são Rio Tinto/PB, com 1.337 autodeclarados, Caucaia, no Ceará, com 781, Marcação/PB, com 601, Aracruz/ES soma 499, Porto Seguro/BA (489), Baía da Traição/PB (472) e Oiapoque (AP), que conta com 212 pessoas nessa condição (Tabela 7). A autodeclaração reforça não apenas a identidade, mas também a luta por reconhecimento em áreas onde a presença indígena é historicamente negada.



Tabela 7 . Municípios costeiros com maiores populações de pessoas que se consideram indígenas e moram em terras indígenas

Município (estado)	População em TIs
Rio Tinto (PB)	1.337
Caucaia (CE)	781
Marcação (PB)	601
Aracruz (ES)	499
Porto Seguro (BA)	489
Baía da Traição (PB)	472
Santa Cruz Cabrália (BA)	235
Oiapoque (AP)	212

Fonte: Censo IBGE (2022).



Pessoas que se consideram indígenas e moram fora de terras indígenas

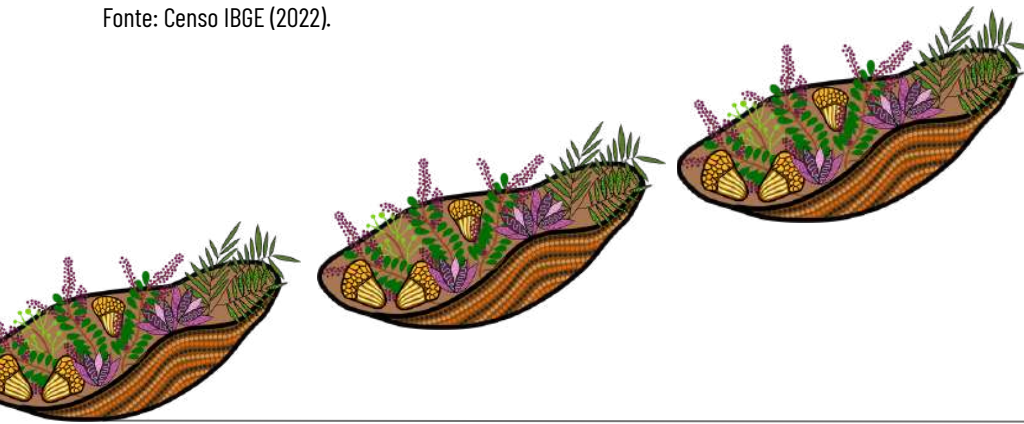
A autodeclaração indígena em áreas costeiras fora de TIs é marcante em grandes centros urbanos. Neste grupo a Bahia se destaca com vários municípios com populações importantes: Salvador lidera com 23.344 autodeclarados, seguida por Porto Seguro (6.675), Ilhéus (5.023), Lauro de Freitas (4.118), Camaçari (3.806), Simões Filho (2.332) e Prado (2.211). No Ceará, Caucaia possui o maior registro, com 4.943 pessoas, vindo a seguir Fortaleza, com 1.951, enquanto Aracruz (ES) soma 1.768. (Tabela 8). Em contraste, municípios como Acaraú/CE (129) e Rio Tinto/PB (166) têm presenças menores, mas igualmente relevantes. Esses dados ilustram a complexidade da identidade indígena em contextos urbanos, no qual a autodeclaração muitas vezes desafia estereótipos e exige políticas de inclusão específicas.



Tabela 8. Municípios costeiros com maiores populações de pessoas que se consideram indígenas e moram fora de terras indígenas

Município (estado)	População Fora de TIs
Salvador (BA)	23.344
Porto Seguro (BA)	6.675
Ilhéus (BA)	5.023
Caucaia (CE)	4.943
Lauro de Freitas (BA)	4.118
Camaçari (BA)	3.806
Simões Filho (BA)	2.332
Prado (BA)	2.211
Fortaleza (CE)	1.951
Aracruz (ES)	1.768

Fonte: Censo IBGE (2022).



mapas

**POPULAÇÃO INDÍGENA
NOS MUNICÍPIOS
COSTEIROS
DO BRASIL**









população QUILOMBOLA

Mikaelle Sabrina da Silva Souza



O Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE, trouxe dados inéditos sobre a população autodeclarada quilombola no Brasil, incluindo informações detalhadas sobre sua distribuição em áreas costeiras. Essas regiões, historicamente habitadas por comunidades quilombolas, possuem grande relevância cultural e ambiental. O levantamento revela a presença significativa dessas populações ao longo da costa, evidenciando a importância de políticas públicas voltadas à preservação de seus territórios e ao fortalecimento de seus modos de vida. A análise desses dados permite uma compreensão mais aprofundada sobre a relação dessas comunidades com o litoral brasileiro e os desafios enfrentados para garantir seus direitos territoriais e socioeconômicos.

A população autodeclarada quilombola nas áreas costeiras do Brasil totaliza 385.730 pessoas. Esse dado destaca a presença significativa dessas comunidades em regiões litorâneas, que historicamente têm sido territórios de ocupação quilombola, em um total de 36.168.193 habitantes nessas regiões. Isso significa que os quilombolas correspondem a aproximadamente 1,07% da população total nas áreas litorâneas do país.

No cenário nacional da população autodeclarada quilombola, alguns estados e municípios se destacam por suas particularidades, tais como Salvador, na Bahia, e Alcântara, no Maranhão, que possuem as populações quilombolas mais expressivas, com 15.897 e 15.616 pessoas, respectivamente. Por outro lado, Senador Georgino Avelino (RN), Primavera (PE) e Caaporã (PB) registram apenas 1 quilombola cada (Tabela 9).

Tabela 9. Municípios costeiros com as maiores e menores populações autodeclaradas quilombola

Município	População Autodeclarada Quilombola
Salvador	15.897
Alcântara	15.616
Senador Georgino Avelino	1
Primavera	1
Caaporã	1

Fonte: Censo IBGE (2022).

O levantamento atual mostra a quantidade de comunidades quilombolas em cada estado, destacando a distribuição geográfica por comunidades em áreas costeiras de todos os estados (Tabela 10).

Tabela 10. Comunidades quilombolas por estado costeiro brasileiro

Estado	Quantidade de Comunidades
Alagoas	70
Amapá	40
Bahia	657
Ceará	44
Espírito Santo	59
Maranhão	759
Pará	169
Paraíba	42
Paraná	36
Pernambuco	108
Piauí	79
Rio de Janeiro	43
Rio Grande do Norte	33
Rio Grande do Sul	133
Santa Catarina	18
São Paulo	50
Sergipe	32

Fonte: Censo IBGE (2022).



O Maranhão se destaca com maior quantidade de comunidades quilombolas, com 759, seguido da Bahia, com 657 comunidades. Em contrapartida, Santa Catarina e Sergipe possuem menos comunidades, com 18 e 32, respectivamente.



Distribuição da População Quilombola dentro do território em áreas costeiras

A análise da população quilombola dentro do território nas áreas costeiras do Brasil tem uma variação significativa entre diferentes municípios e estados. Com uma população total de 63.665 pessoas distribuídas em 79 municípios costeiros, essas comunidades desempenham um papel vital na manutenção da biodiversidade e na preservação de seus territórios. A vida nessas regiões é marcada por uma estreita relação com o mar, e suas práticas tradicionais representam um equilíbrio entre o uso dos recursos naturais e a conservação do meio ambiente. Entre os municípios costeiros com maiores quantitativos de quilombolas destacam-se Alcântara (MA), com 9.868 indivíduos, Abaetetuba (PA), com 7.528 e Santa Luzia de Itanhy (SE), com 3.988 (Tabela 11).



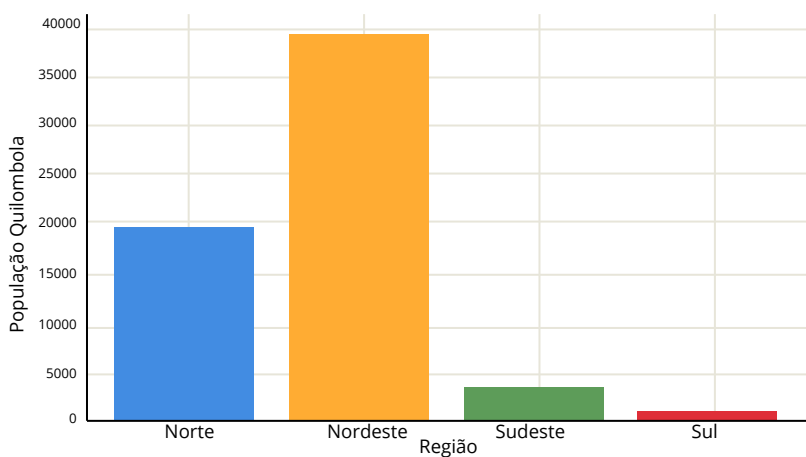
Tabela 11. Municípios costeiros com o maior número de quilombolas dentro do território brasileiro

Município Costeiro	Estado / Região Costeira	Número de quilombolas
Alcântara	MA- Nordeste	9.868
Abaetetuba	PA- Norte	7.528
Santa Luzia do Itanhy	SE - Nordeste	3.988

Fonte: Censo IBGE (2022).

A distribuição da população quilombola dentro do território nas áreas costeiras, segmentada por região, revela diferenças significativas entre o Norte, Nordeste, Sudeste e Sul. O Nordeste apresenta a maior concentração, com 27.933 pessoas, seguido pelo Norte, com 15.484, enquanto no Sudeste esse número é de 2.282 e no Sul é de 473 (Figura 1).

Figura 1. Distribuição da população quilombola dentro do território nas áreas costeiras brasileiras



Fonte: Censo IBGE (2022).



Distribuição da população quilombola fora do território

A população quilombola residente fora de seus territórios tradicionais está distribuída em 246 municípios costeiros, totalizando 312.250 pessoas, destacando-se Salvador, na Bahia, que concentra o maior número, com 14.727 indivíduos, seguido por São Luís (MA), com 8.294 e Santa Rita (MA), com 8.096 (Tabela 12). Em contraste, municípios como Primavera (PE) e Senador Georgino Avelino (RN) registram apenas um quilombola cada.

Tabela 12. Municípios costeiros com o maior número de quilombolas fora do território

Município Costeiro	Estado / Região Costeira	Número de quilombolas
Salvador	BA- Nordeste	14.727
São Luís	MA- Nordeste	8.294
Santa Rita	MA- Nordeste	8.096
Maraú	BA- Nordeste	7.559
Abaetetuba	PA- Norte	6.998
Salvaterra	PA- Norte	6.884
Goiana	PE- Nordeste	2.443

Fonte: Censo IBGE (2022).

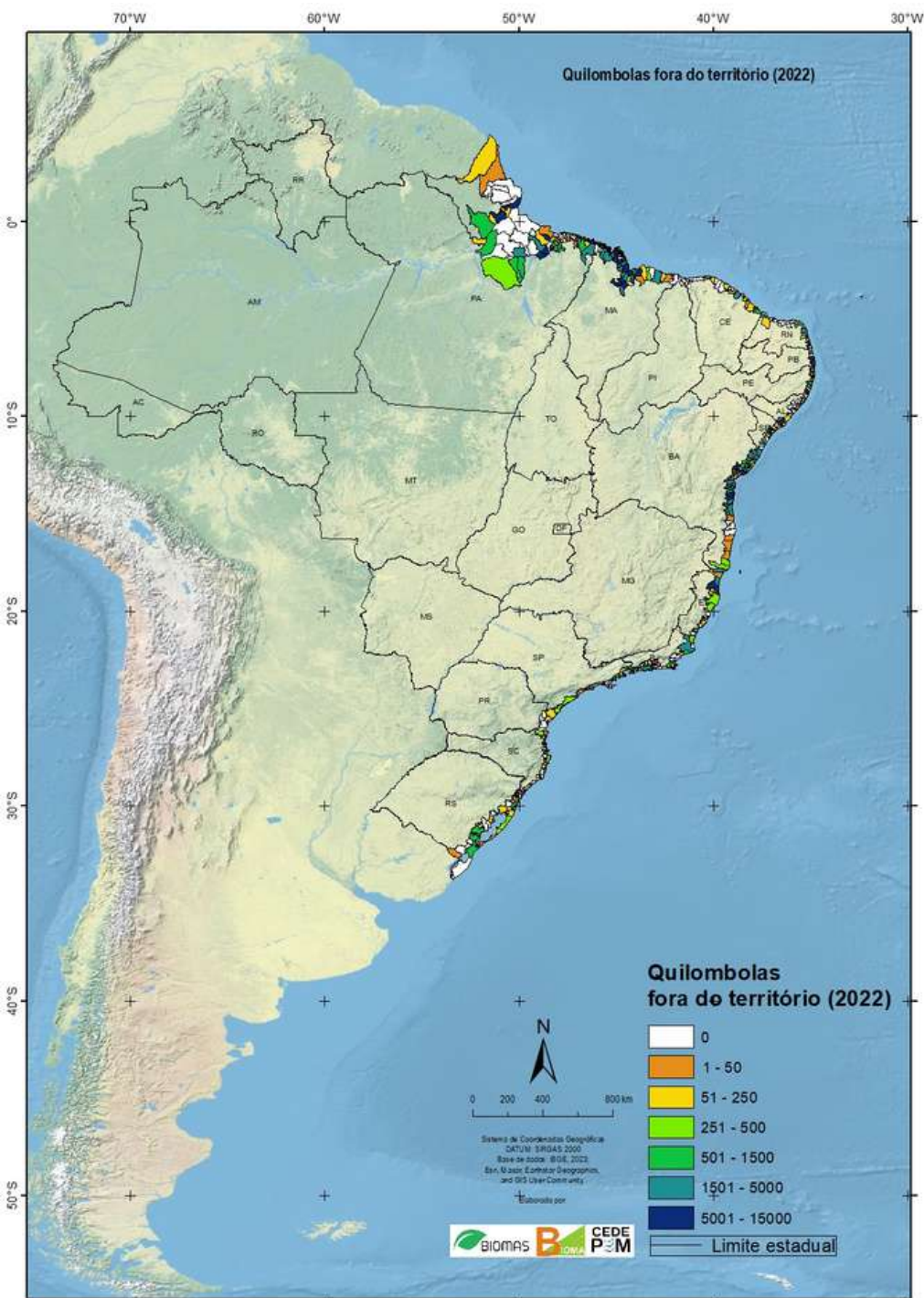


Os dados apresentados evidenciam a significativa presença de quilombolas residindo fora de seus territórios tradicionais nas áreas costeiras do Brasil. Grandes centros urbanos, como Salvador e São Luís, concentram a maior parte dessa população, o que pode estar relacionado a fatores como migração em busca de melhores condições de vida, acesso a serviços e oportunidades econômicas. Por outro lado, a presença mínima em alguns municípios sugere contextos distintos, como menor mobilidade populacional ou a permanência nos territórios tradicionais. Esses padrões ressaltam a importância de políticas públicas voltadas para a inclusão e o reconhecimento da população quilombola, tanto dentro quanto fora de seus territórios.

mapas

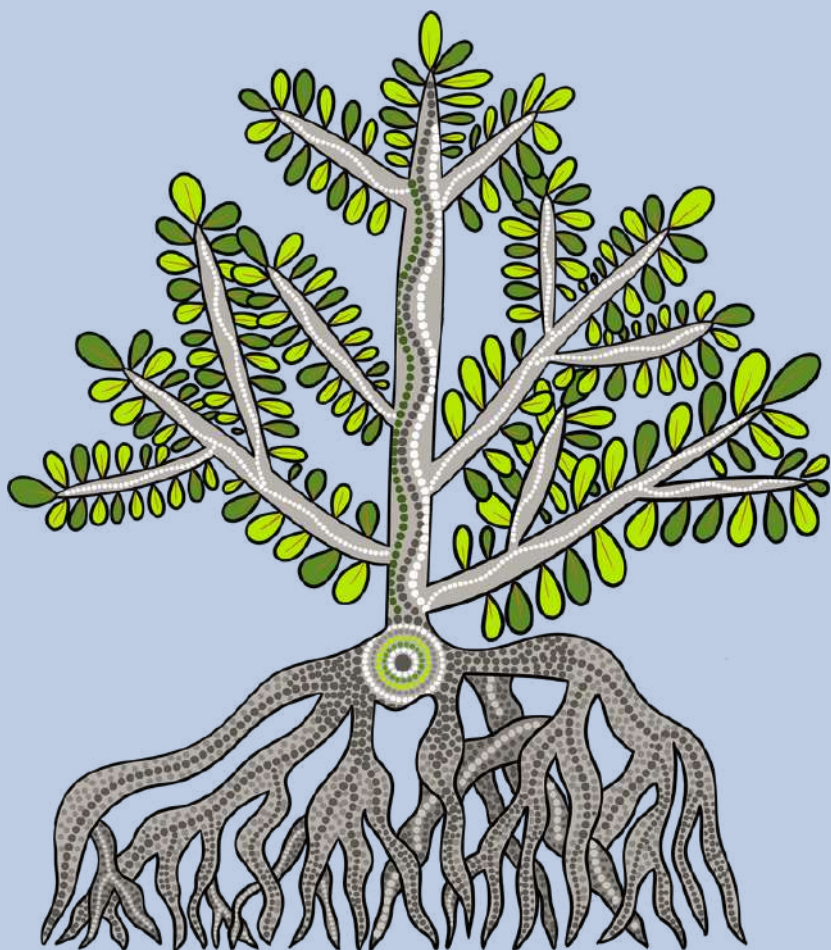
**POPULAÇÃO QUILOMBOLA
NOS MUNICÍPIOS
COSTEIROS
DO BRASIL**





populações tradicionais E ÁREAS PROTEGIDAS

Jackson Antônio Lopes da Silva
Amanda Eduarda Soares Gomes



Como destacado por Diegues (1994) na obra “O Mito Moderno da Natureza Intocada”, a implementação de áreas protegidas a favor do meio natural detém influência da concepção cristã do paraíso perdido, onde o homem não seria pertencente à natureza, e ocasionaria sua destruição. Nesse sentido, a natureza em seu estado “selvagem” deveria ser protegida do homem, e através desta concepção progressistas ambientais iniciaram em suas pautas políticas o movimento da criação de “ilhas ecológicas”, escolhidas a favor de seu valor cênico e importância biológica.

A criação do Parque Nacional de Yellowstone (EUA) em 1872, representa o marco inicial para a elaboração deste projeto, e seu surgimento é composto por uma iniciativa progressista pautada na luta pela preservação do meio natural, à vista da preocupação com os ecossistemas devido aos grandes avanços da economia capitalista no chamado serviços ecossistêmicos, onde há a retirada dos bens naturais que são utilizados posteriormente no desenvolvimento econômico das grandes cidades.

Esse modelo foi replicado posteriormente nos países de terceiro mundo influenciados pela hegemonia socioeconômica dominante dos países localizados no hemisfério norte. Nesse sentido, as unidades de conservação são uma parte da espacialidade geográfica onde há a priorização do meio ambiente natural em um comparativo às questões socioeconômicas que cernem as cidades.

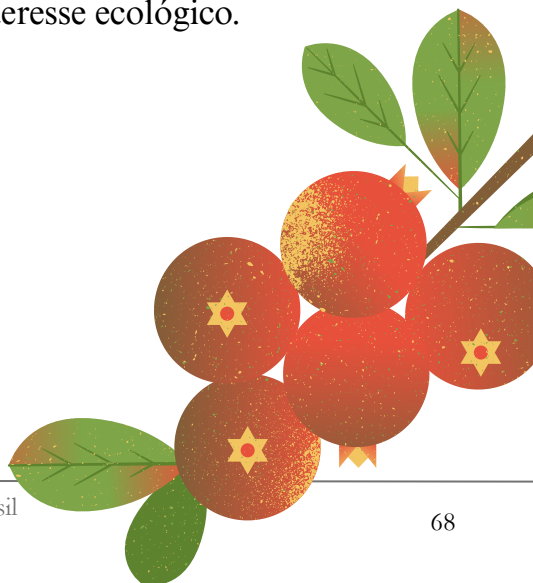
André Rebouças (1833-1898) foi um pioneiro no surgimento de uma ética conservacionista no Brasil. Engenheiro civil, botânico, geólogo e abolicionista, foi inspirado pela criação do Parque Nacional de Yellowstone, e defendeu eloquente e vigorosamente a necessidade de criar parques nacionais no Brasil (Pádua, 2004). Todavia, a implementação destas unidades não se adequam para todas as realidades espaciais, desta forma, há a proliferação de conflitos ecológicos e territoriais por estes espaços designados como de grande importância ambiental.

Para Little (2001), os conflitos, que ele denomina de socioambientais, ocorrem em função dos embates entre grupos sociais que têm modos diferentes de se inter-relacionar com o ambiente social e natural, ou seja, os conflitos surgem das interações ecológicas entre os diversos atores sociais e com o meio biofísico.

No Brasil, as áreas protegidas são conhecidas como Unidades de Conservação (UCs) e estão divididas entre dois grupos principais: Proteção Integral e de Uso Sustentável.

As Unidades de Proteção Integral representam o grupo mais restrito ao uso de seus bens, e sua finalidade é a preservação do espaço geográfico. Os subtipos presentes são: os monumentos naturais; estações ecológicas; parques nacionais; reservas biológicas e refúgios de vida silvestre. Unidades de Conservação de Uso Sustentável são mais maleáveis, conciliando os bens de seu espaço com o uso de técnicas sustentáveis ao seu manejo.

Geralmente esses tipos de UCs comportam populações tradicionais que usufruem daquela espacialidade antes do deferimento da implementação como uma área protegida. Os subtipos presentes são: florestas nacionais; reservas extrativistas; áreas de proteção ambiental; reservas particulares do patrimônio natural e áreas de relevância de interesse ecológico.





Muitos habitats costeiros e marinhos têm merecido proteção especial em diversos países devido a características de serem vitais para a realização do ciclo reprodutivo de determinadas espécies migratórias e/ou ameaçadas, o que é particularmente importante quando se espera que populações ora ameaçadas possam ampliar seus números e sua área de distribuição, servindo assim as Unidades de Conservação como bancos genéticos de grande valor para o processo de recomposição populacional (Salm, Clark e Siirila, 2020).

Pádua (2002) faz diversas críticas à forma como se tem criado unidades de conservação no Brasil em todos os níveis de governo. Um dos aspectos é a proliferação de unidades sem base técnica e, às vezes, sem necessidade. Interesses políticos locais ou apenas interesses pessoais de representantes políticos têm levado a práticas de inauguração.

Durante o último século o sistema capitalista se intensificou e expandiu no Brasil decorrente de vários processos históricos que influenciaram profundamente a estrutura socioeconômica do país. Ademais, a necessidade de conquistar novos territórios gerou e tem gerado ameaças constantes aos estilos de vida das comunidades tradicionais.

O Artigo 3º do Decreto 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007 que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais diz que as populações e grupos tradicionais são grupos diferenciados culturalmente e se identificam como tais, apresentando estruturas sociais próprias, vivendo em áreas específicas e utilizando os recursos naturais como base para sua cultura, tradições, religiosidade, herança ancestral e economia, aplicando saberes e costumes transmitidos ao longo do tempo.

Além das pressões da expansão do sistema capitalista, o processo de expulsão de moradores de territórios tradicionais também foi o resultado da designação

dessas áreas como Unidades de Conservação. Conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (2000), as UC's de proteção integral têm como finalidade proteger a natureza, permitindo somente o uso indireto de seus recursos naturais, geralmente utilizadas para pesquisas científicas, visitação pública com objetivos educacionais, não permitindo a extração de recursos ou habitação por comunidades tradicionais. Povoadas por comunidades tradicionais, essas áreas estão sujeitas à pressão direta do ICMBio ou a processos judiciais movidos pelo Ministério Público Federal em nível estadual (Nascimento, 2020).

A região Costeira do Brasil possui 8.500 km, composta em sua maioria pelos biomas Amazônia e Mata Atlântica, porém também é constituída pela Caatinga, Cerrado e Pampa (Brasil, 2023). A zona costeira brasileira abriga as grandes metrópoles, como Fortaleza, Recife e Rio de Janeiro, com intensas disputas por diferentes usos, convivendo com altos índices de poluição e danos ao meio ambiente, resultando em disparidades e injustiças sociais, de gênero e raciais.

Em todas as cidades costeiras existem comunidades tradicionais, descendentes dos povos que historicamente habitavam essas regiões, cujos herdeiros

foram, em grande parte, deslocados para áreas mais distantes ou vivem em assentamentos carentes, tais como remanescentes quilombolas, povos indígenas, comunidades pesqueiras e agricultoras camponesas. Todavia, mudanças significativas nas leis nacionais a partir dos anos 2000 têm proporcionado novas oportunidades de resistência e enfrentamento, destacando a promoção do multiculturalismo como uma estratégia de valorização da diversidade (Nascimento, 2020).

Segundo o SNUC (Lei 9.985/2000), as Unidades de Conservação são estabelecidas com a finalidade fundamental de conciliar a preservação da natureza com a utilização sustentável de parte de seus recursos naturais pelas comunidades extrativistas que há tempos ocupam essas regiões. As Reservas Extrativistas (Resex) são criadas em resposta às necessidades das comunidades tradicionais, que buscam assegurar a proteção e o reconhecimento de seus territórios já ocupados, a fim de salvaguardar seus meios de subsistência e identidade cultural, além de promover a utilização sustentável dos recursos naturais da unidade.

Florestas Nacionais (Flona) são regiões cobertas por árvores principalmente nativas, com o propósito principal de promover a utilização sustentável dos recursos florestais e favorecer estudos científicos, especialmente focados em práticas para a exploração sustentável de florestas nativas. Em algumas dessas áreas, há comunidades tradicionais que se beneficiam, enquanto em outras não há presença delas.

Essas UC's são caracterizadas como de Uso Sustentável, são descritas com o uso racional, no qual envolve a reflexão sobre as práticas tradicionais, as quais se baseiam em conhecimentos e informações técnicas. Das 246 Unidades de Conservação federais presentes na zona costeira brasileira, 33 delas possuem populações tradicionais vivendo dentro de seus limites (Tabela 13).



Tabela 13 . Lista das Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável com População Tradicional

(continua)

Nº	CATEGORIA	NOME DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	UF
69	RESEX	RESEX Marinha da Lagoa do Jequiá	AL
4	FLONA	FLONA do Amapá	AP
8	RESEX	RESEX do Rio Cajari	AP
114	RESEX	RESEX Marinha de Canavieiras	BA
155	RESEX	RESEX Marinha de Cassurubá	BA
83	RESEX	RESEX Marinha da Baía do Iguape	BA
122	RESEX	RESEX Marinha do Corumbau	BA
41	RESEX	RESEX Marinha do Batoque	CE
42	RESEX	RESEX Marinha Prainha do Canto Verde	CE
25	RESEX	RESEX Marinha de Cururupu	MA
24	RESEX	RESEX Marinha Arapiranga- Tromai	MA
27	RESEX	RESEX Marinha Baía do Tubarão	MA
34	RESEX	RESEX Marinha do Delta do Parnaíba	MA
26	RESEX	RESEX Marinha Itapetininga	MA
30	RESEX	RESEX do Quilombo Frexal	MA
15	FLONA	FLONA de Caxiuanã	PA
17	RESEX	RESEX Arióca Pruanã	PA
16	RESEX	RESEX Gurupá-Melgaço	PA
11	RESEX	RESEX Marinha Mãe Grande Curuçá	PA
13	RESEX	RESEX Marinha Maracanã	PA
9	RESEX	RESEX Marinha de Arai-Peroba	PA
10	RESEX	RESEX Marinha de Caeté-Taperaçu	PA
12	RESEX	RESEX Marinha Cuinarana	PA
23	RESEX	RESEX Marinha de Gurupi-Piriá	PA

Tabela 13. Lista das Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável com População Tradicional

(conclusão)

Nº	CATEGORIA	NOME DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	UF
14	RESEX	RESEX Marinha Mestre Lucindo	PA
20	RESEX	RESEX Marinha Mocapajuba	PA
18	RESEX	RESEX Marinha de Soure	PA
22	RESEX	RESEX Marinha de Tracuateua	PA
21	RESEX	RESEX Marinha de São João da Ponta	PA
59	RESEX	RESEX Marinha Acaú-Goiana	PB/ PE
170	RESEX	RESEX Marinha do Arraial do Cabo	RJ
227	RESEX	RESEX Marinha do Pirajubaé	SC
205	RESEX	RESEX Marinha do Mandira	SP

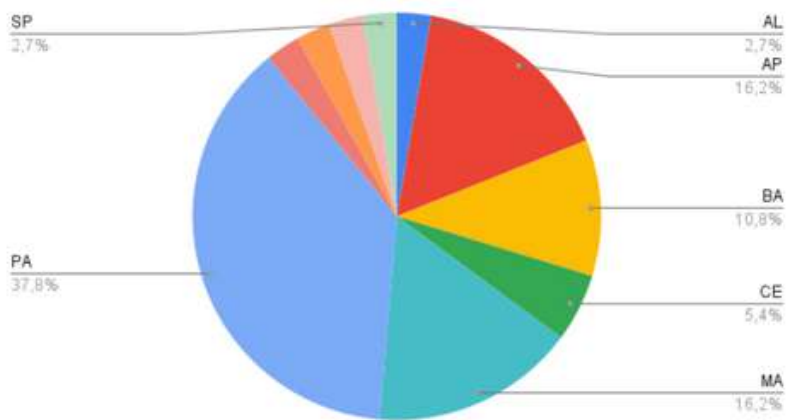
Fonte: Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em UC e Coordenação Geral de População Tradicional

Sete dos 17 estados costeiros brasileiros concentram as 33 Unidades de Conservação federais de Uso Sustentável dos municípios costeiros, e 2,7% estão localizados nos estados de São Paulo e Alagoas, cada uma, sugerindo uma presença relativamente baixa de comunidades tradicionais nas UCs destes estados.

O estado do Pará se destaca pela maior representatividade, com cerca de 37,8% das Unidades de Conservação federais com a presença de comunidades tradicionais (Figura 2).

Essa realidade evidencia a rica diversidade étnica e cultural da região, assim como a vasta extensão de áreas naturais que acolhem populações tradicionais, tais como indígenas, ribeirinhos e quilombolas. Os demais estados que se sobressaem são Amapá e Maranhão, ambos com 16,2% (Figura 2).

Figura 2. UC's Federais de Uso Sustentável com População Tradicional



Fonte: Autores, 2024.

As Unidades de Conservação de Uso Sustentável com população tradicional desempenham um papel fundamental no fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, concentrando-se especialmente em cinco dos seus 13 objetivos:

- I - Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- IV - Promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V - Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- XI - Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XIII - Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente (SNUC, 2000).

As comunidades tradicionais exercem uma função essencial na conservação das Unidades de Conservação, não somente como usuários desses locais, mas também como protagonistas ativos na preservação e manejo sustentável dos recursos naturais. A economia dos povos e comunidades tradicionais representa apenas uma parte de suas tradições e hábitos. Seu modo de vida está profundamente ligado a valores culturais, sociais e religiosos que moldam suas interações com o território e a natureza. Os povos e comunidades tradicionais incorporam seus territórios à sua identidade cultural e organizam suas atividades econômicas em consonância com suas práticas sociais e culturais, evidenciando uma interdependência entre economia, cultura e tradição (Rocha e Favilla, 2015).

No Brasil, a corrente predominante ainda é a preservacionista da natureza, o que resulta na criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral (cerca de 88.2%) que não levam em consideração a importância dos povos tradicionais na preservação da biodiversidade refletindo na baixa quantidade de Unidades de Conservação com povos tradicionais (cerca de 12%).



mapa

**DAS UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO FEDERAIS
NA COSTA DO BRASIL**



importância do ESPAÇO COSTEIRO

Etienne Villela Marroni

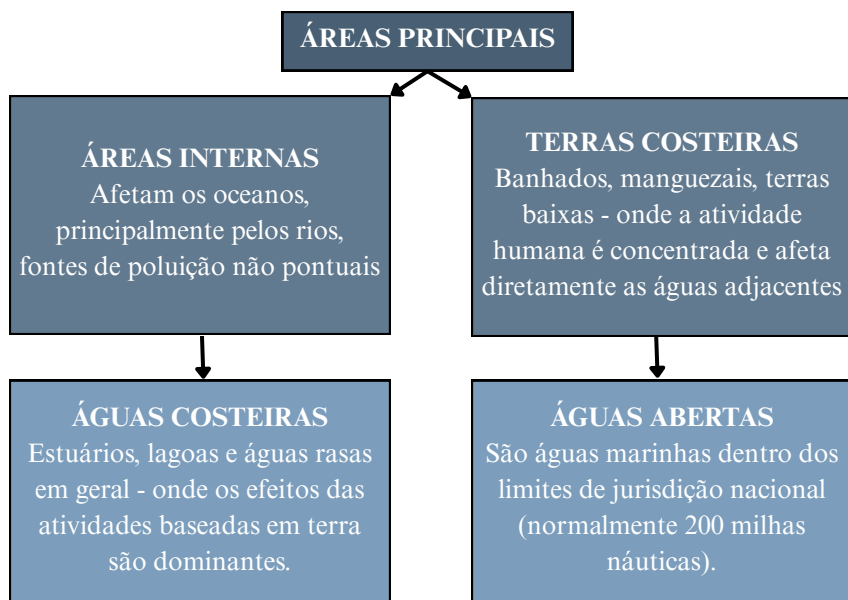


Espaço costeiro. zona costeira e ambiente costeiro são termos amplamente utilizados nas ciências ambientais, ensejando diversas interpretações na literatura. Enquanto alguns autores adotam conceitos unificados para definir a costa, outros preferem diferenciá-los com base em critérios administrativo-políticos ou biofísico-naturais. Do ponto de vista administrativo, a gestão costeira é estabelecida por legislações específicas, com limites geográficos definidos por Estados. Na perspectiva biofísica, a delimitação considera características naturais, como feições geomorfológicas (estuários, falésias, deltas) e ecossistemas associados (manguezais, recifes, dunas), que conferem singularidade a esses locais.

O espaço costeiro não se restringe a uma simples faixa de praia, mas representa uma interface dinâmica entre o continente e o oceano, com grande relevância ecológica e socioeconômica em escala global. A zona costeira, entendida como uma área de usos múltiplos, é palco de intensa atividade humana, muitas vezes resultando em pressões sobre os recursos naturais. Do ponto de vista sistêmico, ela é formada pela interação entre a geosfera (substrato continental), a hidrosfera (oceanos, estuários e rios) e a atmosfera (processos climáticos e meteorológicos), configurando um sistema ambiental complexo.

De modo simplificado, pode ser definida como a borda oceânica de continentes e ilhas, onde ecossistemas marinhos e terrestres se interconectam. Diante de tal complexidade, estudos costeiros, frequentemente, adotam divisões estratégicas para melhor compreensão e gestão desse ambiente.

Figura 3. Classificação dos principais ambientes costeiros



Fonte: a partir de Cicin- Sain e Knecht, 1998

Os impactos gerados pelas atividades humanas nas regiões litorâneas afetam diversos ecossistemas essenciais para o equilíbrio ambiental. Para compreender melhor a importância do estudo dessas áreas, é fundamental considerar suas características singulares.

Segundo Cicin-Sain & Knecht (1998), a zona costeira é dinâmica e marcada por constantes transformações físicas, como alterações nas praias. Tais ecossistemas são extremamente valiosos, apresentando alta produtividade e biodiversidade, abrigando florestas tropicais, manguezais e recifes de coral, que sustentam inúmeras espécies. Elementos como recifes, praias e sistemas de dunas funcionam como barreiras naturais contra tempestades, erosão e inundações. A região costeira possui grande relevância socioeconômica, atraindo populações humanas que dependem de seus recursos para habitação, pesca, transporte e exploração mineral, destacando-se, ainda, como base para atividades recreativas e industriais.

Evidencia-se, através dos estudos apresentados nesse Atlas, que o crescimento populacional representa um dos principais fatores de pressão sobre os ecossistemas costeiros. A expansão urbana desordenada nessas áreas induz a uma série de impactos ambientais negativos, incluindo poluição por efluentes industriais e veiculares, degradação da qualidade dos recursos hídricos, bioacumulação de contaminantes na biota marinha, contaminação de sedimentos costeiros, colapso dos estoques pesqueiros e perda de valor recreativo.

Projeções demográficas apontam para a intensificação contínua desses processos degradantes, exigindo abordagens de gestão integrada que combinem educação ambiental, planejamento territorial, baseado em critérios ecológicos, e governança intergovernamental efetiva. A sustentabilidade desses ecossistemas depende, criticamente, da coordenação sistêmica entre os níveis federal, estadual e municipal, tendo-se em vista superar a fragmentação institucional e implementar políticas públicas coerentes com a complexidade socioecológica das zonas costeiras.

A participação das comunidades locais é fundamental para a proteção e gestão sustentável das zonas costeiras. Quando os moradores se envolvem ativamente no cuidado com o litoral, os resultados são mais eficazes e duradouros, pois ninguém conhece melhor os desafios e potencialidades de uma região do que quem vive nela diariamente. Essa abordagem participativa fortalece a cidadania e gera soluções mais práticas e adaptadas à realidade local, demonstrando como a colaboração entre sociedade e poder público pode transformar positivamente a relação entre as pessoas e seu ambiente.

Nos anos 1990, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) surgia como uma importante ferramenta de gestão, oferecendo bases legais e técnicas para ações integradas de proteção do litoral.

Desenvolvido com contribuições multidisciplinares, esse plano reconhecia a complexidade do desafio e a necessidade de unir conhecimentos de diversas áreas – desde ecologia até planejamento urbano. No contexto brasileiro, onde o litoral enfrenta graves problemas decorrentes da urbanização acelerada, como poluição e degradação ambiental, iniciativas como o PNGC e os programas da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) buscaram organizar o uso e a ocupação dessas áreas sensíveis (Marroni e Asmus, 2005).

As populações costeiras, com seu conhecimento prático e vínculo afetivo com o território, são capazes de identificar problemas específicos, propor soluções criativas mesmo com recursos limitados, e atuar como guardiãs do desenvolvimento sustentável de suas regiões. Essa sinergia entre conhecimento técnico e sabedoria local representa o caminho mais promissor para a preservação dos ecossistemas costeiros e a melhoria da qualidade de vida nessas áreas.

O município aparece como o ator mais importante na gestão do meio ambiente, pois tem a vantagem de estar próximo da população e ao mesmo tempo conta com poder político para reunir tanto os cidadãos quanto o governo. Essa posição única facilita a criação dos colegiados municipais – espaços onde sociedade e poder público podem trabalhar juntos.

Quando a comunidade se organiza em parceria com o governo, tendo como base leis claras e abrangentes, fica mais fácil implementar ações eficazes para melhorar o meio ambiente local. Essas intervenções bem planejadas, feitas de forma participativa, trazem resultados concretos: um ambiente mais saudável e uma qualidade de vida melhor para todos os moradores. É exatamente nesse contexto que o Planejamento Espacial Marinho (PEM) surge como ferramenta estratégica, pois ele representa uma evolução no gerenciamento costeiro ao oferecer uma abordagem mais integrada para organizar os múltiplos usos do espaço marinho-costeiro.

No Brasil, o PEM vem sendo implementado de forma regionalizada, mas seu verdadeiro potencial só será alcançado quando efetivamente chegar aos municípios costeiros – justamente onde a gestão prática acontece, os conflitos de uso se manifestam mais intensamente, e a participação comunitária pode fazer a diferença. Essa nova abordagem não apenas responde à necessidade de conciliar desenvolvimento econômico com conservação ambiental em áreas costeiras pressionadas, mas também cria os mecanismos institucionais para que a colaboração entre governo e comunidades locais possa ocorrer de forma estruturada e com melhores resultados.

A base conceitual do PEM está profundamente ligada à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que estabeleceu os marcos jurídicos para a governança dos oceanos. A partir deste acordo internacional, os Estados costeiros ganharam ferramentas para reivindicar e organizar seus espaços marítimos. Porém, delimitar juridicamente esses espaços foi apenas o primeiro passo – o verdadeiro desafio está em planejar seu uso de forma sustentável, considerando atividades econômicas, proteção ambiental e interesses das comunidades locais.

Desenvolvido nos anos 2000 a partir de experiências com áreas marinhas protegidas, o PEM representa uma resposta tardia aos séculos de uso desordenado dos oceanos. Enquanto o planejamento territorial em terra firme já era consolidado, o espaço marinho permaneceu por muito tempo sem uma governança adequada. A complexidade dos ecossistemas marinhos e sua intrincada conexão com os ambientes terrestres representam um dos maiores desafios para essa nova forma de planejamento, que precisa conciliar conhecimento científico com saberes tradicionais e interesses econômicos.

O sucesso do PEM no Brasil dependerá fundamentalmente de sua capacidade de envolver os municípios costeiros no processo decisório.

São nas localidades que os diferentes usos do mar – pesca, turismo, transporte, energia renovável – se concretizam e onde os conflitos precisam ser mediados. Apesar de ser um conceito relativamente novo, o PEM se mostra cada vez mais necessário diante das crescentes pressões sobre os ecossistemas costeiros e marinhos, exigindo uma governança que equilibre desenvolvimento e sustentabilidade em um contexto de mudanças climáticas e aumento da demanda por recursos marinhos.



REFERÊNCIAS

CICIN-SAIN, Biliana; KNECHT, Robert W. *Integrated coastal and ocean management: concepts and practices*. Washington D.C.: Island Press, 1998.

BLOG.LOGCOMEX.COM. *Conheça as informações mais importantes do Porto de Rio Grande*.

BRASIL. Presidência da República - Casa Civil. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*, Brasília, 2007.

BRASIL. Presidência da República - Casa Civil. Lei nº 9.985 de 18 de Julho de 2000. *Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)*. Brasília, 2000.

De Mãos Dadas Criamos Correnteza: populações costeiras fortalecidas na luta por justiça socioambiental e climática. *Zona Costeira*. 2020.

DIEGUES, A. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo: NUPAUB, 1994.

GOV.BR. *Porto de Santos bate novo recorde na movimentação de contêineres*. 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Território brasileiro e povoamento: construção do território: capitânicas hereditárias*.

_____. *Censo 2022*. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>.

_____. *De 2010 a 2022, população brasileira cresce 6,5% e chega a 203,1 milhões*. 2023.

LITTLE, P. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURZSTYN, M. (Org.). *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

MARRONI, E. V.; ASMUS, M. L. *Gerenciamento Costeiro: uma proposta para o fortalecimento comunitário na gestão ambiental*. Pelotas, RS: USEB, 2005.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. *Populações Tradicionais*. [S.l.]: 2023.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. *Lista das Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável com População Tradicional*. [S.l.]: 2023.

MINISTÉRIO DO TURISMO. *Cidades turísticas puxam a criação de vagas formais de emprego*, 2022.

NASCIMENTO, M. M. Comunidades Tradicionais e Áreas de Preservação: Desafios para a Articulação entre Justiça Social e Preservação Ambiental no Parque Nacional da Chapada Diamantina. *Prelúdios*. Salvador. v. 9, n. 9, p. 64-87. 2020.

NORDER, L. A. Agroecologia em terras indígenas no Brasil: uma revisão bibliográfica. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 291-329, jul./dez. 2019.

PÁDUA, M.T.J. *Pobre Rebouças*. Amigos da Terra e Amazônia Brasileira, 2024.

PÁDUA, M.T.J. Unidades de conservação: muito mais do que atos de criação e planos de manejo. In: Milano, Miguel Sereuik (Org.). *Unidades de Conservação: Atualidades e Tendências*. Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2002.

PAES, V. Formação econômica do Brasil. Editora Senac São Paulo, 2025.

ROCHA, M. C.; FAVILLA, K. C. *Doze anos de inserção dos Povos e Comunidades Tradicionais no cenário político do Estado brasileiro e na garantia de direitos individuais e coletivos*. In: CERQUEIRA, E.; SOUZA, L.F. M. de; MELO, P.; SANTOS, Q. C. dos; PIRES, T. L.(Orgs.). Os povos e comunidades tradicionais e o ano internacional da agricultura familiar. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015.

SALM R. V., CLARK, J. R., SIIRILA, E. Marine and coastal protected areas: a guide for planners and managers. 3rd Ed. IUCN. Washington D. C, 2000. 371pp.

SILVA, M., NUNES, K., LEMES, R., MAS-SANDOVAL, A., AMORIM, C., KRIEGER, J., MILL, J., SALZANO, F., BORTOLINI, M., PEREIRA, A., COMAS, D., & HÜNEMEIER, T. (2020). Visão genômica sobre as origens e dispersão dos nativos costeiros brasileiros. *Anais da Academia Nacional de Ciências* , 117, 2372 - 2377. <https://doi.org/10.1073/pnas.1909075117> .

SPAMER, H., SILVA, A. T. R. Povos e comunidades tradicionais em Unidades de Conservação: conflitos socioambientais e luta por identidade e território. *Revista de Estudos em Relações Interétnicas*, v. 22, n. 1. 2019, p. 59-85.

TEAO, K. M. *Classificação dos povos indígenas pela diversidade linguística: troncos e famílias linguísticas*. s.d.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: OS DIFERENTES TIPOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO. [S. l.]: Agencia BNDS de Noticias, 2020.

VILA NOVA, F. V. P. A vida, no mar ou na terra, depende deles: os manguezais! *Caderno CEDEPEM*, v. 1, n. 1, Março/Maio de 2021.



